



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 37/2025

Ata da vigésima nona sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,22, (quinze hora e vinte e três minutos), do dia 15 de setembro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes. Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Natan Carvalho de Melo para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequência solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua íntegra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projetos de lei de nº 70 e 71/2025, do executivo Municipal, Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não houve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não houve vereadores inscritos. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 40/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 60/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 40/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 60/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 60/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza abertura de crédito especial por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, proveniente de recursos do SUAS fundo da assistência social federal e estadual, recursos dos Programas Mamãe Cheguei, Criança Feliz,

Diogo Padilha

Mezzi

Reginaldo

João Vitor

Uémerson Romulo

Itamar

João Vitor

Reginaldo

João Vitor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

benefícios eventuais, piso fixo PSE, piso fixo PSB, índice de gestão descentralizada IGDPBF, Programa de Atenção à Família PAIF, Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Programa Primeira Infância SUAS, Conselho Tutelar e Conselho de Direito e recurso próprio, incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Social” IV - Discussão e votação única do parecer nº 52/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei Legislativo de nº. 07/2025. Da Mesa Diretora. V - Discussão e votação única do parecer nº 52/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei Legislativo de nº. 07/2025, da Mesa Diretora. VI – Discussão e votação única do Projeto de Lei Legislativo de nº 07/2025 da Mesa Diretora que dispõe sobre “Aprova a nova estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Novo Horizonte D’Oeste, especifica as atribuições dos cargos comissionados e gratificação de representação e dá outras providências”. Os Itens. I, II, III, IV, V e VI foram aprovados unanimidade. Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Oziel da Silva Gomes, João Vitor Guimarães Lopes e Jaconias Carlos de Andrade. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15,50 (quinze horas e cinquenta minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diego Padilha

PPD

Reginaldo Lucio de Souza

Sidi
Lopes

Andi